



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS

Avenida Brasil, nº 33, Centro, Maravilhas – MG.
Tel: (37) 3272-1405 - Email: gabinete@maravilhas.mg.gov.br
CEP 35.666-000 - CNPJ 18.313.841/0001-14



PORTARIA Nº 71 DE 02 DE ABRIL DE 2025

O Prefeito do Município de Maravilhas/MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente no art. 98, inciso II, alínea “b”, e nos termos da Lei Complementar nº. 029 de 31 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Executivo Municipal de Maravilhas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sra. **GESSICA CARVALHO BARCELOS**, CPF Nº: 120.072.626-06, - RG.MG- 18.362.136, para o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Obras** Lei Complementar nº. 029 de 31 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Executivo Municipal de Maravilhas/MG

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente nomeação correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 01 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Maravilhas, 02 de abril de 2025.

JOSÉ BONAPARTE VASCONCELOS FONSECA

Prefeito Municipal

CERTIFICADO QUE Port. nº 71 DE 02/04/25 FOI
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DO PAÇO
MUNICIPAL, NA FORMA ART. 95 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

MARAVILHAS, 02 DE abril DE 25

SETOR DE ARRECADAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARAVILHAS